



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

**PEDRO ALFREDO RAMOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2024 ao Edital de Processo Seletivo 01/2024, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 01/2024**

Por este instrumento, retifica-se o valor do salário do cargo de nutricionista, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Nutricionista	<i>R\$ 967,09 10h</i> <i>R\$ 1.934,18 20h</i> <i>R\$ 2.901,27 30h</i> <i>R\$ 3.868,36 40h</i>
---------------	--

**LEIA-SE:**

Nutricionista	<i>R\$ 1.004,75 10h</i> <i>R\$ 2.009,50 20h</i> <i>R\$ 3.014,25 30h</i> <i>R\$ 4.019,00 40h</i>
---------------	--

Demais itens permanecem inalterados.

São João Batista, 20 de fevereiro de 2024.

**PEDRO ALFREDO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.**

CARGO	VAGAS		CH	PROVA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO
	AC	PCD				
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	---	40h	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.412,00
Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus Escolar	CR	---	40h	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Incompleto; Possuir CNH Categoria D, possuir curso específico para transporte escolar de passageiros.	R\$ 1.845,46
Fonoaudiólogo	CR	---	Até 40h	Objetiva	Curso Superior de Fonoaudiólogo com Registro no Conselho respectivo.	R\$1.004,73 10h R\$ 2.009,47 20h R\$ 3.014,20 30h R\$ 4.018,94 40h
Mestre de Obras	CR	---	40h	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.761,75
Monitor Escolar	CR	---	Até 40h	Objetiva	Ensino Médio Completo.	R\$ 507,30 10h R\$ 1.014,60 20h R\$ 1.521,90 30h R\$ 2.029,20 40h
Nutricionista	CR	---	Até 40h	Objetiva	Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho profissional competente.	R\$ 967,09 10h R\$ 1.934,18 20h R\$ 2.901,27 30h R\$ 3.868,36 40h
Orientador Educacional	CR	---	40h	Objetiva	Curso superior em Pedagogia.	R\$ 3.493,33
Professor de Artes	CR	---	Até 40h	Objetiva e Títulos	HABILITADO: Curso superior em Artes.  NÃO HABILITADO: cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Artes ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	Habilitado: R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  Não Habilitado: R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9ª - Ciências	CR	---	Até 40h	Objetiva e Títulos	HABILITADO: Curso superior em Ciências.  NÃO HABILITADO: cursando a partir do 4º período do curso Superior em Ciências ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	Habilitado: R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  Não Habilitado:

						<b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental I 1ª/5ª - Inglês	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	<p>HABILITADO: Curso superior Licenciado em Educação Física.</p> <p>NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Educação Física ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.</p>	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9ª - Inglês	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	<p>HABILITADO: Curso superior Licenciado em Educação Física.</p> <p>NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Educação Física ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.</p>	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental I 1ª/5ª – Educação Física	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	<p>HABILITADO: Curso superior Licenciado em Educação Física.</p> <p>NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Educação Física ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.</p>	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9ª – Educação Física	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	<p>HABILITADO: Curso superior Licenciado em Educação Física.</p>	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>

					NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Educação Física ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Creche	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	HABILITADO: Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Pedagogia ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  <b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Educação Infantil	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	HABILITADO: Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Pedagogia ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  <b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Ensino Fundamental - Intérprete de Libras	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	HABILITADO: Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Licenciatura em Letras/Libras ou com Certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras.  NÃO HABILITADO (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena nas áreas acima, ou com certificado de proficiência em Libras ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  <b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Ensino Fundamental I – 1ª/5º - Geral	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva</b>	HABILITADO: Curso Superior em Pedagogia com	<b>Habilitado:</b>

				<i>e</i> <b>Títulos</b>	Habilitação em Anos Iniciais.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Pedagogia ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9º - Geografia	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<i>Objetiva</i> <i>e</i> <b>Títulos</b>	HABILITADO: Curso superior Licenciado em Geografia.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase curso superior em Geografia ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9º - História	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<i>Objetiva</i> <i>e</i> <b>Títulos</b>	HABILITADO: Curso superior Licenciado em História.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em História ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b> <b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9º - Informática	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<i>Objetiva</i> <i>e</i> <b>Títulos</b>	HABILITADO: Licenciado em ciência da computação, ou sistemas de informação.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir do 4º período ou fase Licenciado em ciência da computação, ou sistemas de informação ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> <b>R\$ 907,34 10h</b> <b>R\$ 1.814,68 20h</b> <b>R\$2.722,02 30h</b> <b>R\$ 3.629,36 40h</b>  <b>Não Habilitado:</b> <b>R\$ 634,58 10h</b> <b>R\$ 1.269,17 20h</b> <b>R\$ 1.903,75 30h</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

						<b>R\$ 2.538,34 40h</b>
Professor de Ensino Fundamental II 6 <sup>a</sup> /9 <sup>o</sup> - Português	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	HABILITADO: Curso superior em letras Português.  NÃO HABILITADO: cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em letras Português, ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$ 2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  <b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Professor de Ensino Fundamental II 6 <sup>a</sup> /9 <sup>o</sup> - Matemática	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva e Títulos</b>	HABILITADO: Curso superior Licenciado em Matemática.  NÃO HABILITADO: cursando a partir do 4º período ou fase ensino superior em Matemática ou tenha concluído, ao menos, 40% (quarenta por cento) do curso.	<b>Habilitado:</b> R\$ 907,34 10h R\$ 1.814,68 20h R\$ 2.722,02 30h R\$ 3.629,36 40h  <b>Não Habilitado:</b> R\$ 634,58 10h R\$ 1.269,17 20h R\$ 1.903,75 30h R\$ 2.538,34 40h
Psicólogo	<b>CR</b>	---	<b>Até 40h</b>	<b>Objetiva</b>	Curso superior em Psicologia e Registro no Conselho competente.	<b>R\$ 4.018,94</b>
Secretário Escolar	<b>CR</b>	---	<b>40h</b>	<b>Objetiva</b>	Ensino médio Completo.	<b>R\$ 2.453,21</b>
Zelador Vigilante	<b>CR</b>	---	<b>40h</b>	<b>Objetiva</b>	Ensino Fundamental Incompleto.	<b>R\$ 1.412,00</b>

CR = CADASTRO RESERVA

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades do Brasil, de Santa Catarina e de São João Batista. Aspectos econômicos, históricos, políticos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de São João Batista.

#### LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de São João Batista, Estatuto do Servidor Público.

### CONTEÚDO AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Classificação do sujeito – Ortografia, acentuação e pontuação – Classes Gramaticais – Formação de Palavras, Interpretação de texto.

#### MATEMÁTICA:

Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, juros simples, problemas envolvendo Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância.

### CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, SUPERIOR E PROFESSORES

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Ortografia, acentuação e pontuação. Sintaxe – Morfologia – Classes de Palavras – Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.

#### MATEMÁTICA:

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta), razões e proporções; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância. Média, moda e mediana.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

**FONOAUDIÓLOGO:** Projeto Terapêutico Singular; Educação em Saúde; Saúde da criança e do adolescente; Saúde do Idoso; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso; Educação em Saúde; Amamentação e relactação; Nutrição enteral; Traqueostomia; Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Neurofisiologia da Linguagem; aspectos da audição; frênulo lingual; transição alimentar do lactente; Disfagia; Ética profissional. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS; Política Nacional de Promoção de Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS; Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 - Criação do NASF. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

**MONITOR ESCOLAR:** Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; O Ambiente na Sala de Aula, Cuidar, Brincar, Ler na Educação Infantil, Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**NUTRICIONISTA:** Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Controle Social em Saúde. Código de ética do nutricionista. Educação Alimentar e Nutricional: Objetivos e possibilidades de ação; Guias alimentares; Promoção e educação em saúde; Alimentação saudável; Hábitos e práticas alimentares. Avaliação Nutricional de coletividades: Vigilância Nutricional - SISVAN; Métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de populações; Determinantes sócio-culturais do estado nutricional do consumo de alimentos. Nutrição básica: Conceitos e propriedades; Nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição humana nos ciclos de vida: Avaliação Nutricional (critérios e métodos); DRI's - Recomendações nutricionais; Crianças (Pré-escolar e escolar); Adolescentes. Distúrbios do metabolismo (diabetes mellitus e obesidade); Distúrbios do trato digestório. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, Ministério da Saúde.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL:** Tendências Pedagógicas, Aspectos do trabalho cotidiano do Orientador Educacional: a Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ARTES:** Tendências Pedagógicas, Metodologia de ensino de Artes; A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; A paisagem artística a partir da diversidade cultural; Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança. Estudo da arte e de sua manifestação nas diferentes poéticas: visuais, cênicas e musicais; Poéticas, meios e substâncias expressivas; Composição, estrutura e organização da expressão; Técnicas, modos e procedimentos criativos; Modalidades expressivas visuais, cênicas e musicais. Obras e pintores brasileiros. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6ª/9ª - CIÊNCIAS:** Tendências Pedagógicas, Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e habitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1ª/5ª – INGLÊS E II 6º/9º:** Tendências Pedagógicas, A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sócio internacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira;



- Interpretação de texto; - Gramática; - Ortografia; Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous ; the past perfect; the future; the near future; the future continuous .Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in "-ed" and "-ing"; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that"; "where, whose, what"; defining and non-defining relative clauses; clauses with "-ing" or a past participle; "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. Reading Comprehension. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1ª/5ª – EDUCAÇÃO FÍSICA E II 6º/9º:** Tendências Pedagógicas, Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Jogos e suas regras. - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE CRECHE:** Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; O Ambiente na Sala de Aula, Cuidar, Brincar, Ler na Educação Infantil. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; O Ambiente na Sala de Aula, Cuidar, Brincar, Ler na Educação Infantil. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS:** Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base (LDB). Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e Lei 11.465/08 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tendências Pedagógicas. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. A Formação de professores. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Aspectos históricos, éticos e profissionais de TILS.

Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. Legislação relativa à acessibilidade, Língua Brasileira de Sinais, surdez. Tradutores(as) e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e educação de surdos(as).

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1ª/5º - GERAL:** Tendências Pedagógicas, Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6ª/9º - GEOGRAFIA:** Tendências Pedagógicas, Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia de Santa Catarina - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática; - Efeito Estufa; El niño; Questões Ambientais; - Ecossistemas e Biotecnologia. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6ª/9º - HISTÓRIA:** Tendências Pedagógicas, Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6ª/9º - INFORMÁTICA:** Ferramentas do Word e Excel. Conhecimentos de DOS, Windows e Linux; Pacotes de trabalho Microsoft Office e Star Office; Hardware (periféricos de entrada, saída e armazenamento, redes de computadores); Software (conceitos e utilização de softwares); Segurança em Informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e recuperação de dados); Sistemas de informações (aspectos gerais e ambientes multiusuários); Análise estruturada de sistemas; Conhecimento de banco de dados e estrutura de arquivo; Implantação de sistemas e projetos; Utilização de serviços (e-mail e web). Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6<sup>a</sup>/9<sup>o</sup> - PORTUGUÊS:** Tendências Pedagógicas, Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6<sup>a</sup>/9<sup>o</sup> - MATEMÁTICA:** Tendências Pedagógicas, Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus. Estudo de Funções: 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**PSICÓLOGO:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Princípios e diretrizes do SUS; Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAMS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; CRAS; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, Gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; Psicopatologias, História da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito e espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, Ministério da Saúde.

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Conhecimento da legislação da escola: matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso. Tipos de documentos administrativos da escola: Matrícula; Transferência; Adaptação e conclusão de curso; Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Calendário, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda. Conhecimento das determinações legais de um Regimento Escolar. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental. Word: Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. Excel: Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

classificação, subtotais, obtenção de dados externos. Internet: E-mail, Segurança na internet, vírus e antivírus. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação e Artigos 1º, 5º, 37 e 40. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO:	
Nº DA INSCRIÇÃO	

**DECLARAÇÃO**

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.2 “c” deste edital, para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- 2 - Fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO PCD**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO:	
Nº DA INSCRIÇÃO	

Assinale com um X o motivo do requerimento:

- ( ) Portador de deficiência  
( ) Amamentação  
( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.1 VISUAL**

- ( ) Total (cego)  
( ) Subnormal (parcial)

Descreva os recursos necessários para fazer a prova:

---

---

---

Caso necessite de prova ampliada, descreva o tamanho da fonte (será concedido o limite máximo de fonte 24):

---

**NOTA:** A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

---

---

---

**1.2 AUDITIVA**

- ( ) Total  
( ) Parcial

Faz uso de aparelho? ( ) Sim ( ) Não

Precisa de intérprete de LIBRAS? ( ) Sim ( ) Não

**NOTA:** Para os candidatos com deficiência auditiva a prova não será em sua totalidade traduzida, apenas termos específicos e/ou contextualização de termos dentro da sentença, caso solicitado pelo candidato.



*Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:*

---

---

---

### **1.3 FÍSICA**

*Parte do corpo:*

( ) *Membro superior (braços/mãos)*

( ) *Membro inferior (pernas/pés)*

( ) *Outra parte do corpo. Qual?* \_\_\_\_\_

*Utiliza algum aparelho para locomoção? ( ) Sim ( ) Não*

*Qual?* \_\_\_\_\_

*Necessita de algum objeto especial para fazer a prova? ( ) Sim ( ) Não*

*Indique o objeto necessário para realizar a prova:*

---

*Registre, se for o caso, outras condições necessárias:*

---

---

---

### **2. AMAMENTAÇÃO**

*Nome completo do acompanhante do bebê:* \_\_\_\_\_

*Nº do documento de identificação (RG) do acompanhante:* \_\_\_\_\_

*Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia da aplicação das provas.*

***Para ter o benefício deverá anexar junto a este requerimento a certidão de nascimento do bebê.***

### **3. OUTROS**

*Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:*

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

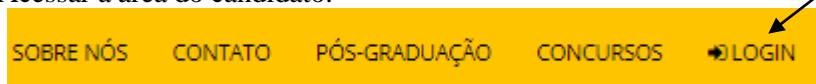
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO V  
NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**OS DOCUMENTOS EXPOSTOS NO ITEM 9. DO REFERIDO EDITAL DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA CONTRATAÇÃO.**

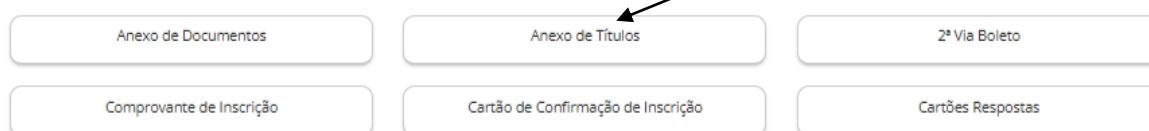
**I. PARA O ANEXO DOS TÍTULOS O CANDIDATO DEVERÁ:**

- a) Acessar o site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br)
- b) Acessar a área do candidato:



- c) Clicar em ANEXO DE TÍTULOS:

Selecione a opção desejada:



- d) Selecionar o Município desejado e clicar em visualizar, após abrirá a aba para anexar os títulos desejados.
- e) Os documentos comprobatórios de títulos deverão ser digitalizados em um único arquivo no formato “PDF”, para cada aba disponível. (ex: cursos, especializações ou histórico).
- f) É responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
- g) **Os candidatos deverão anexar os títulos durante o prazo de inscrição estipulado neste edital.**

II. O envio dos títulos não garante a pontuação ao candidato, pois os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

III. Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**IV - Não serão aceitos como títulos:**

- Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.
- Certificados de Pós-Graduação como curso de Capacitação;
- Certificados de curso de capacitação que não possuam:
  - a) Carga horária;
  - b) Data de conclusão (não sendo reconhecido a data de emissão);
  - c) Conteúdos, ou disciplinas;
  - d) Entidade emissora do certificado.
- e) Certificados ou declarações que contenham data de conclusão superior a data limite para anexo dos títulos.

V. Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

VI. Não haverá em hipótese algum outro período ou forma para entrega dos documentos para prova de títulos.

VII. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão.

**IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.**

X. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.



XI. Uma vez efetuada a entrega dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

XII. Os pontos das linhas “a”, “b” e “c” da tabela a seguir não são acumulativos, será validada apenas a pontuação do maior título apresentada pelo (a) candidato (a).

XIII. Somente será computado o título dos candidatos aprovados na prova objetiva.

XIV. Os documentos referentes à habilitação mínima não serão computados, visto que é exigência para contratação. Ex: graduação (para habilitados) atestado de 4ª fase ou período (para não habilitados)

XV. No caso de envio de dois títulos da mesma linha a, b ou c, será validado apenas um título para cômputo da nota.

**PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
Certificado de conclusão de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.	Pós - Latu sensu	3,00 pontos	a
	Mestrado	5,00 pontos	b
	Doutorado	8,00 pontos	c
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação iniciados e realizados a partir 01/01/2022 até 30/01/2024. Cursos iniciados antes da data mencionada acima não serão reconhecidos.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 2,00 pontos.		d

f)

**PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO máximo 8,00 pontos
Histórico emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados.  <b>A não apresentação deste documento não desclassifica o candidato, porém não será atribuída nota de títulos ao candidato.</b>	5ª fase 6,00 pontos
	6ª fase 7,00 pontos
	7ª fase 8,00 pontos
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação iniciados e realizados a partir 01/01/2022 até 30/01/2024. Cursos iniciados antes da data mencionada acima não serão reconhecidos.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 2,00 pontos.

**ANEXO VI**  
**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO**

A prova prática será realizada no dia 07 de abril de 2024. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a homologação das inscrições.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

**Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o veículo em funcionamento em até três tentativas ou não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas. (Cada vez que o candidato engrenar a marcha ré, será considerado 01 (uma) tentativa) ou não realizar a avaliação no tempo pré-estabelecido.**

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>
Faltas Gravíssimas	2,00
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

b) A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**Faltas Gravíssimas:**

- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.
- Deixar de usar o cinto de segurança ou deixar de solicitar aos passageiros que utilizem.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.

**Faltas Graves:**

- Descontrolar-se no plano, no aclave ou declive.
- Utilizar a contramão de direção.
- Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre ou bater em sinalização de trânsito.
- Deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela.
- Não ligou sinal de alerta ao dar marcha à ré ou na parada para embarque e desembarque.
- Não acionou o freio estacionário para embarque de passageiro.
- Não abriu e fechou a porta na parada e aguardou o passageiro sentar-se antes de colocar o veículo em movimento.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta.

**Faltas Médias:**

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela.
- Fazer conversão com imperfeição.

- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias (pneu, água, óleo, painel).
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens ou frear bruscamente.

**Faltas Leves:**

- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular.
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Não usou roupas e calçados adequados, sendo obrigatório o uso de calça e calçado fechado conforme determina o CTB.
- Não apresentou calma e serenidade na prática de direção.

O veículo utilizado para a avaliação será um **ÔNIBUS** sendo este, o que for ofertado pela administração municipal.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima, conforme segue:

**Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima “D” a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.**

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extraviado ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.